



PROCESSO Nº 660/14

PROTOCOLO Nº 12.121.859-3

PARECER CEE/CEMEP Nº 684/14

APROVADO EM 18/09/2014

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA  
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CEPET - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
LABORATÓRIO DO SABER

MUNICÍPIO: PONTA GROSSA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em  
Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, concomitante  
e/ou subsequente ao Ensino Médio.

RELATORA: DENYSE PETTERLE MONFROI

## **I – RELATÓRIO**

### **1. Histórico**

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 648/14-SUED/SEED de 14/05/14, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Ponta Grossa, em 21/10/13, de interesse do CEPET – Centro de Educação Profissional Laboratório do Saber, do município de Ponta Grossa, mantido por Meister Sumikawa S/C Ltda que, por sua direção, solicita a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, concomitante e/ou subsequente ao Ensino Médio.

A instituição de ensino obteve a renovação do credenciamento para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pelo Parecer CEE/CEB nº 563/14, de 15/09/14, pelo prazo de 10 anos, a partir do início do ano de 2013 até o final do ano de 2022.

O Curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, concomitante e/ou subsequente ao Ensino Médio foi reconhecido pela Resolução Secretarial nº 3267/11, de 03/08/11, pelo prazo de 05 anos, a partir do início do ano de 2008 até o final do ano de 2012 (fl. 36).

#### **1.1 Dados Gerais do Curso (fls. 320 e 322)**

Curso: Técnico em Logística  
Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios  
Carga horária: 800 horas



PROCESSO N° 660/14

Regime de funcionamento:

– 2ª a 6ª feira, período noturno: das 18h30min às 22h45min

– 2ª a 6ª feira e sábados, período matutino: das 08h às 11h45min e 08h às 12h15min

Regime de matrícula: modular

Período de integralização do curso: mínimo 01 ano letivo e máximo de 05 anos letivos

Requisitos de acesso: conclusão do Ensino Médio, ou estar cursando a 3ª série do Ensino Médio

Número de vagas: 120 por turma

Modalidade de oferta: presencial, concomitante e/ou subsequente ao Ensino Médio

### **1.2 Perfil Profissional de Conclusão de Curso (fl. 323)**

O Técnico em Logística aplicará os principais procedimentos de transporte, armazenamento e logística. Executará e agendará programas, manutenção de máquinas e equipamentos, compras, recebimento, armazenamento, movimentação, expedição e distribuição de materiais e produtos. Colaborará na gestão de estoques. Prestará atendimento aos clientes. Implementará os procedimentos de qualidade, segurança e higiene do trabalho no sistema logístico. Deverá assim ter ciência de todos os processos e procedimentos citados para o exercício da profissão.



PROCESSO N° 660/14

### 1.3 Matriz Curricular (fl. 341)

Estabelecimento: Centro de Educação Profissional Laboratório do Saber  
Município: Ponta Grossa NRE: Ponta Grossa  
Curso: Técnico em Logística Forma: Subseqüente /Concomitante  
Ano de Implantação: 2007 gradativa Turno: Noturno  
Modular Carga Horária Total: 800 horas relógio – 960 horas aula

Quadro Curricular			
Módulos	Disciplinas	Carga Horária- Horas relógio	Carga Horária- Horas aula
1º Módulo	Noções Básicas de Matemática e Estatística	40 horas relógio	48 horas aula
	Ética Empresarial e Responsabilidade Social	50 horas relógio	60 horas aula
	Gestão Empresarial	60 horas relógio	72 horas aula
	Gestão da Produção	80 horas relógio	96 horas aula
	Administração Financeira Orçamentária	70 horas relógio	84 horas aula
	Administração de Custos	60 horas relógio	72 horas aula
	Atividade Prática	40 horas relógio	48 horas aula
Total de horas do módulo		400 horas relógio	480 horas aula
2º Módulo	Logística Integrada	70 horas relógio	84 horas aula
	Gestão da Qualidade	60 horas relógio	72 horas aula
	Gerenciamento de Logística	60 horas relógio	72 horas aula
	Marketing de Serviços	70 horas relógio	84 horas aula
	Direito Empresarial	50 horas relógio	60 horas aula
	Transporte e Modais	50 horas relógio	60 horas aula
	Atividade Prática	40 horas relógio	48 horas aula
Total de horas do módulo		400 horas relógio	480 horas aula
Total de Horas do Curso		800 horas relógio	960 horas aula

ATO 04/99 - 28/07/99 - Ruy Junqueira



PROCESSO N° 660/14

### 1.4 Certificação (fl. 41)

Aquele que concluir os Módulos I e II com aproveitamento conforme o sistema de avaliação, comprovar a conclusão do Ensino Médio será conferido o Diploma de Técnico em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios.

### 1.5 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênios com:

- Marly Terezinha Sales da Silva
- Universidade Estadual de Ponta Grossa
- Município de Ponta Grossa
- Centro de Integração Empresa - Escola do Paraná- CIEE/PR
- Associação Comercial, Industrial e Empresarial de Ponta Grossa - ACIPG
- Instituto Euvaldo Lodi Paraná - IEL/PR

Os termos de convênio estão anexados às fls. 183 a 187, 345 a 352.

### 1.6 Relatório de Autoavaliação do Curso (fl. 301)

Ano	Alunos Matriculados	Concluintes	Desistentes
2008	25	07 – 28%	18
2009	09	03 – 33%	06
2010	07	06 – 86%	01
2012	10	07 – 70%	03
2012	06	03 – 50%	03

### 1.7 Coordenação de Curso (fl. 114 )

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
Miriane Grubert	Bacharel em Administração	Coordenação de Curso



PROCESSO N° 660/14

### **1.8 Comissão de Verificação (fl. 293)**

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 714/13, de 22/10/13 – NRE de Ponta Grossa, integrada pelos técnicos pedagógicos: Débora Tabora Franco, licenciada em Física; Isiele Mello da Silva, bacharel em Turismo; Michele Denis Krassulja, licenciada em História e como perito Thiago Rodrigo Costa, bacharel em Administração, emitiu laudo técnico favorável à renovação do reconhecimento do curso.

### **1.9 Parecer DET/SEED (fls. 355 e 356)**

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer nº 161/14 – DET/SEED, encaminha ao CEE/PR o processo para a renovação do reconhecimento do curso.

## **2. Mérito**

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, concomitante e/ou subsequente ao Ensino Médio.

Os docentes possuem habilitação de acordo com as disciplinas indicadas.

O Perito da Comissão de Verificação informa que o Plano de Curso está de acordo com a legislação vigente. Os espaços pedagógicos oferecem condições para o desenvolvimento da teoria e da prática pedagógica. Possui laboratório de Informática. Dispõe de acervo bibliográfico básico (fl. 309).

Consta à fl. 100, o Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros com data de validade até 03/12/13 e à fl. 102, a Licença da Vigilância Sanitária com data em 20/09/13, válida para o exercício do ano de 2013, já com o processo em trâmite.

## **II – VOTO DA RELATORA**

Face ao exposto somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, concomitante e/ou subsequente ao Ensino Médio, regime de matrícula modular, carga horária de 800 horas, período mínimo de integralização do curso de 01 ano letivo, 120 vagas por turma, presencial, do CEPET - Centro Estadual de Educação Profissional Laboratório do Saber, do município de Ponta Grossa, mantido por Meister Sumikawa S/A Ltda, pelo prazo de 05 anos, a partir do início do ano de 2013 até o final do ano de 2017, de acordo com as Deliberações nº 09/06 e nº 02/10 – CEE/PR.



PROCESSO N° 660/14

Recomendamos a Mantenedora que a formação pedagógica dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro *on line* no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;

b) adequar o Plano de Curso de acordo com a Deliberação n° 05/13-CEE/PR, de 10/12/13, que dispõe sobre as normas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio;

c) atender o contido na Deliberação n° 03/13 CEE/PR, de 04/10/13, que dispõe sobre as normas para a regulação, supervisão e avaliação da Educação Básica, quando da solicitação da renovação do reconhecimento do curso.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

#### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 18 de setembro de 2014.

Clemencia Maria Ferreira Ribas  
Presidente da CEMEP

Oscar Alves  
Presidente do CEE